



LEI N° 797/2021-PGMP

**FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
“QUEBRANDO O SILENCIO” A SER
COMEMORADO NO ÚLTIMO
SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

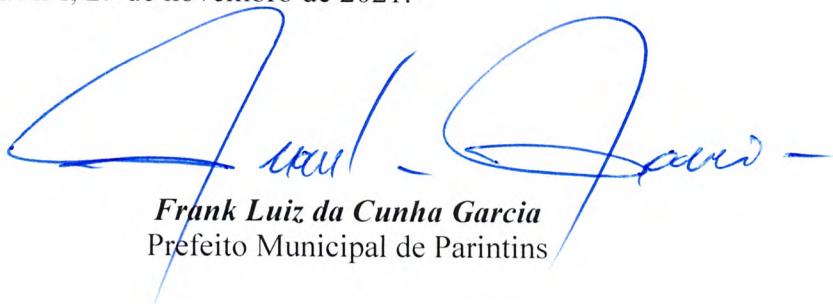
Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2021, APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Parintins o dia “QUEBRANDO O SILENCIO” em referência as ações educativas e de prevenção contra abuso e a violência doméstica promovida anualmente pela Igreja Adventista do 7º Dia, que se realizará no último sábado do mês de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 29 de novembro de 2021.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins